

FILHOS DO ESPETÁCULO: O fenômeno dos bebês reborn e a sociedade do espetáculo

ANA JULIA GUIMARÃES BERTI
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA)

GUILHERME LOURENÇO DA SILVA TESCARO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG)

IAN GUIMARÃES BERTI

Agradecimento à orgão de fomento:
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG)

FILHOS DO ESPETÁCULO: O fenômeno dos bebês *reborn* e a sociedade do espetáculo

INTRODUÇÃO

O fenômeno dos bebês *reborn*, bonecos hiper-realistas que simulam bebês humanos em detalhes anatômicos e estéticos, tem crescido significativamente nas últimas décadas, ocupando espaços diversos como o mercado de colecionismo, o uso terapêutico e até a reprodução simbólica de vínculos parentais. Com características físicas que simulam com precisão bebês humanos, pele com textura, veias, peso, temperatura e até batimentos sonoros, os *reborn* vêm sendo objeto de consumo por adultos, sobretudo mulheres, com fins diversos.

Produzidos artesanalmente ou em escala, esses bonecos são vendidos por valores que variam de R\$700,00 a mais de R\$5.000,00, dependendo do nível de detalhamento e personalização. O alto valor é devido às horas de trabalho que precisam ser dedicadas, sendo necessário técnica e dedicação dos artesãos, em um mercado crescente no Brasil, tornando-se uma “febre nacional” por nas redes sociais (G1 RS, 2025; G1 Sorocaba, 2025).

Embora sejam frequentemente associados à arte ou ao uso psicológico, os *reborn* também se tornaram objeto de debate público, atraindo atenção da mídia, do poder legislativo e de profissionais da saúde mental. A partir de sua ampla circulação e representação nas redes sociais e na imprensa, eles se consolidam como um fenômeno social simbólico, cuja análise permite compreender tensões contemporâneas entre afeto, consumo e representação.

No Brasil, o interesse por esses bonecos não se restringe à esfera do consumo privado. Diversas reportagens noticiam situações em que suas “mães” buscam por direitos, como assentos preferenciais, licenças e atendimento prioritário em serviços de saúde, o que levou parlamentares a propor legislações que restringem ou proíbem tais práticas. O caráter simbólico e espetacular do fenômeno torna-se ainda mais evidente diante das reações sociais que ele provoca: comoção, estranhamento, zombaria e, sobretudo, um julgamento moral sobre as mulheres que possuem relações com os *reborn*.

Este artigo tem como objetivo analisar como o fenômeno dos bebês *reborn* é construído simbolicamente através de notícias, e de que forma essa construção está relacionada com o conceito da Sociedade do Espetáculo, conforme elaborado por Guy Debord (1997). A partir da análise de 25 matérias jornalísticas selecionadas, busca-se compreender como as mídias constroem sentidos sobre esse objeto e como essa construção reflete os mecanismos de estetização, simulação e mercantilização da vida cotidiana.

Para alcançar esse objetivo, o artigo está estruturado em quatro partes. Após esta introdução, apresenta-se o referencial teórico que fundamenta a análise, articulando os conceitos de espetáculo, simbolismo e cultura organizacional. Em seguida, descreve-se a metodologia da pesquisa, que envolve a seleção e análise de 25 reportagens jornalísticas por meio da análise de conteúdo. Na sequência, são discutidas as categorias analíticas emergentes e seus desdobramentos simbólicos, à luz do referencial adotado. Por fim, apresenta-se uma síntese interpretativa dos achados, apontando como o espetáculo contemporâneo reorganiza práticas afetivas, institucionais e discursivas em torno do fenômeno dos bebês *reborn*.

Fundamentação Teórica

A cultura contemporânea está atravessada por processos de simbolização intensiva, em que objetos, práticas e relações são mediadas por imagens, performances e mercadorias. Guy Debord (1997), em sua crítica à sociedade capitalista tardia, define o espetáculo como um modo de organização social baseado na substituição da experiência direta pela representação. Nesse regime, “tudo o que era vivido diretamente tornou-se uma representação” (Debord, 1997, p.

13). O espetáculo, mais do que um acúmulo de imagens, é uma relação social mediada por imagens, na qual o real é deslocado por sua encenação estética e mercantilizada.

Essa lógica espetacular se expressa na forma como objetos ganham valor simbólico, como ocorre com os bebês reborn, cuja materialidade é menos relevante do que sua capacidade de gerar vínculos simbólicos, visibilidade e polêmica.

A partir da perspectiva da cultura organizacional, Martin (2001) aponta que os discursos e objetos culturais não são neutros, mas carregam disputas por sentido e poder simbólico. O campo da cultura é permeado por “jogos de guerra” simbólicos nos quais organizações e indivíduos competem pela legitimação de suas práticas e valores. Aplicado ao caso dos bebês *reborn*, esse conflito se expressa na disputa entre discursos que os classificam como terapêuticos, alienantes, artísticos ou mesmo como ameaça à ordem institucional.

Morrill (2008), ao tratar das chamadas “organizações de simbolismo intensivo”, afirma que certos ambientes sociais, como comunidades, clubes, movimentos, operam majoritariamente por meio de performances simbólicas, narrativas e rituais. Tais práticas não apenas refletem valores, mas os produzem e os disputam no espaço público.

No mesmo sentido, Wood Jr. (2000) argumenta que, nas sociedades pós-industriais, os símbolos tornam-se o principal meio de ação organizacional e social. O símbolo, nesse contexto, não é reflexo do real, mas elemento ativo na construção da realidade percebida. O uso de bebês *reborn*, portanto, pode ser compreendido como um dispositivo simbólico que organiza afetos, regula comportamentos e produz identidade em contextos altamente mediatizados.

Nesse sentido, a sociedade contemporânea é marcada por uma intensificação da produção simbólica, em que o real é constantemente mediado por representações que organizam nossas experiências e percepções. Guy Debord (1997), em *A Sociedade do Espetáculo*, sustenta que “toda a vida das sociedades nas quais as modernas condições de produção prevalecem apresenta-se como uma imensa acumulação de espetáculos” (p. 11). O que antes era diretamente vivido torna-se representação. Nesse contexto, o espetáculo não é apenas uma coleção de imagens, mas uma relação social mediada por imagens.

Essa lógica “espetacular” se manifesta na cultura midiática, nos consumos culturais e também nas formas organizacionais. Segundo Wood Jr. (2000), vivemos em uma era onde “tudo é imagem” e, nesse sentido, organizações, produtos, identidades e relações passam a ser entendidos e estruturados segundo uma lógica simbólica. O autor, como mencionado, introduz o conceito de Organizações de Simbolismo Intensivo (OSI's), que são “reinos mágicos” onde prevalece a manipulação dos significados e onde a liderança simbólica acaba constituindo um estilo gerencial.

A ideia de que os eventos são construídos para provocar reações emocionais específicas, os chamados pseudo-eventos, contribui para entender o funcionamento da cultura na sociedade do espetáculo. Como argumenta Boorstin (1962, *apud* Wood Jr., 2000), a realidade passa a ser substituída por encenações planejadas: “somos assombrados, não pela realidade, mas pelas imagens que colocamos em seu lugar”. Essa observação é essencial para analisar fenômenos sociais mediados pela mídia e redes sociais, como os bebês *reborn*, que operam como simulacros afetivos.

A noção de simulacro, nesse sentido, se aproxima da ideia de substituição simbólica do real. O bebê *reborn*, uma boneca hiper-realista cuidada como se fosse um bebê real, exemplifica esse deslocamento entre representação e realidade. Para Wood Jr., as organizações e a cultura passaram a operar sob uma lógica dramaturgical: vivemos num mundo onde a imagem parece mais fidedigna que o original e a fantasia é mais real que a realidade.

No campo dos estudos organizacionais, a cultura é entendida como um espaço de disputas por significados, o que Martin (2001) denomina “jogos de guerra simbólicos”. As culturas organizacionais não são homogêneas, mas sim formadas por subculturas em disputa, nas quais diferentes grupos promovem e defendem visões distintas sobre valores, práticas e

normas. Segundo Martin, a cultura organizacional não é unitária, é uma conexão (*nexus*), onde se cruzam influências ambientais, criando um conjunto de subculturas que se sobrepõem.

Essa multiplicidade simbólica torna-se ainda mais visível em contextos de fragmentação cultural, nos quais os sentidos não são consensuais. Martin (2001) aponta que a ambiguidade é constitutiva das culturas organizacionais, e que o mesmo artefato simbólico pode gerar interpretações contraditórias. Essa ideia é central para compreender como os bebês reborn despertam reações simultaneamente afetivas, críticas e legais na sociedade, funcionando como um campo de disputa simbólica e de construção de significados.

Morrill (2008), ao estudar organizações de simbolismo intensivo e processos culturais de dominação e resistência, enfatiza que as expressões simbólicas, como rituais, narrativas e performances, são modos de manutenção e questionamento das estruturas sociais. Tais expressões atuam como “linguagens culturais” que organizam as experiências coletivas, oferecendo “molduras” (frames) para interpretar o mundo. Como reforça o autor, o simbolismo é performativo: ele não apenas representa, mas constitui o social.

Na mesma direção, Wood Jr. (2000) destaca que a “teatralização da experiência humana” está no cerne da construção simbólica, das organizações e da vida social. A metáfora do teatro é útil para analisar os comportamentos cotidianos como encenações, em que indivíduos performam papéis sociais de forma consciente ou inconsciente, adotando discursos, vestimentas, gestos e artefatos que comunicam identidades, intenções e valores. Os bebês *reborn*, nesse sentido, tornam-se “atores simbólicos” de um drama social mais amplo, mobilizando afetos, conflitos legais, debates éticos e controvérsias culturais.

Essa teatralização está intimamente ligada ao aumento da gestão da impressão, conceito caro aos estudos sobre simbolismo. Em ambientes marcados por visibilidade e vigilância (como as redes sociais), indivíduos e organizações operam de modo performático para moldar as percepções externas. A presença de influenciadores digitais que cuidam publicamente de bonecas *reborn* como se fossem filhos é um exemplo disso, trata-se de uma performance calculada que combina maternidade, estética, consumo e espetáculo.

Por fim, em relação a Debord (1997), ele discute a cultura e a ideologia dentro da lógica espetacular. Para o autor, a cultura representa "o lugar da busca da unidade perdida" (Debord, 1998, p. 120), sendo continuamente apropriada e fragmentada pelo espetáculo, que opera no sentido de apagar sua dimensão histórica. O espetáculo, segundo ele, busca neutralizar a cultura enquanto processo vivo, substituindo-a por uma “pseudo novidade”, sustentada por meios modernistas que apenas reforçam a lógica dominante: “aplica na pseudo novidade dos seus meios modernistas a própria estratégia que o constitui em profundidade” (Debord, 1997, p. 126).

Em relação à ideologia, Debord afirma que o espetáculo é a ideologia realizada em sua forma mais acabada. Ele encarna e exhibe a essência de qualquer sistema ideológico: o empobrecimento da experiência, a submissão dos sujeitos e a negação da vida concreta. O espetáculo é, nesse sentido, “a expressão da separação e do afastamento entre o homem e o homem” (Debord, 1997, p. 138).

Ao final, a consciência espectral é capturada por um universo limitado, cuja moldura é a própria tela do espetáculo. O sujeito passa a reconhecer-se mais nos personagens fictícios do que em sua própria realidade, mediado por uma relação unilateral com as mercadorias e com a lógica política que elas carregam. Como sintetiza Debord, “O espetáculo, em toda a sua extensão, é a sua imagem do espelho” (Debord, 1997, p. 140), refletindo e reproduzindo incessantemente a alienação da vida cotidiana.

Como síntese, os autores aqui mobilizados compartilham a percepção de que a cultura contemporânea é permeada por disputas simbólicas, espetacularização do cotidiano e ambivalência entre realidade e representação. A análise dos bebês *reborn*, portanto, deve levar em conta não apenas os discursos explícitos nas mídias, mas também os sistemas simbólicos

que sustentam tais discursos, os afetos performados, os valores em disputa, os usos estratégicos das imagens e os embates normativos que emergem em torno da legitimidade de tratar um objeto como um ser humano.

Metodologia

Este trabalho se insere no campo da pesquisa qualitativa, tendo como principal objetivo analisar como o fenômeno dos bebês *reborn* é construído simbolicamente através de notícias, e de que forma essa construção está relacionada com os conceitos da Sociedade do Espetáculo, conforme elaborado por Guy Debord (1997). O foco da pesquisa é compreender como as representações midiáticas dos bebês *reborn* podem ser interpretadas como manifestações contemporâneas da espetacularização da vida social.

Para isso, utilizou-se a análise de conteúdo, conforme os pressupostos metodológicos propostos por Laurence Bardin (2011), como ferramenta analítica para a interpretação das notícias. A análise de conteúdo permitiu a identificação de núcleos de sentido e categorias temáticas recorrentes no discurso jornalístico sobre os bebês *reborn*, possibilitando uma aproximação crítica com os conceitos debatidos por Debord. Trata-se, portanto, de uma metodologia interpretativa, que busca compreender o conteúdo para além da literalidade textual, explorando os sentidos simbólicos e sociais inscritos nas narrativas midiáticas.

A coleta de dados foi realizada por meio da ferramenta de pesquisa avançada do *Google*, na aba de notícias, no dia 01 de julho de 2025, utilizando o termo "bebês *reborn*". Foram aplicados filtros específicos para delimitar os resultados conforme os seguintes critérios:

Localização: Brasil

Período: 01/05/2025 a 30/06/2025

Termo pesquisado: no título da página

Inicialmente foram encontrados 1.410 resultados, como critério de seleção, foram consideradas as 30 primeiras notícias retornadas pela plataforma de busca, conforme a classificação de ordem de relevância algorítmica, divididas entre as páginas 1 a 3 da pesquisa. As matérias escolhidas tratam do fenômeno dos bebês *reborn* sob diversas perspectivas: afetiva, jurídica, econômica, cultural, terapêutica, etc. Assim, foram descartadas as notícias referentes a páginas de *e-commerce*, redes sociais ou conteúdo publicitário explícito, chegando então ao final com 25 notícias.

A seguir, serão apresentadas as categorias analíticas construídas a partir do *corpus*, com base nos núcleos de sentido mais recorrentes nas matérias, sempre em diálogo com o referencial teórico. Sendo elas:

1. Mercantilização dos afetos

Refere-se à transformação do vínculo emocional em mercadoria, ao consumo simbólico e à estetização do cuidado.

2. Espetáculo e midiaticização

Diz respeito à forma como o fenômeno é amplificado pelas mídias e redes sociais, criando uma realidade artificialmente visível, conforme Debord.

3. Simulacro e realidade

Aborda os limites entre representação e realidade, quando o simbólico é tratado como se fosse real.

4. Moralização e controle social

Envolve a tentativa do Estado e da sociedade de controlar o uso dos *reborn* via legislação, normas ou discursos moralizantes.

5. Afetividade, identidade e subjetividade

Relaciona-se ao modo como os *reborn* se inserem nas construções de afeto, subjetividade, gênero e pertencimento social.

Essas categorias emergiram das próprias matérias analisadas e foram confrontadas com o referencial teórico de Debord (1997), bem como com autores complementares. Dessa forma, este trabalho busca compreender os bebês *reborn*, que ao se inserirem em uma lógica de visibilidade, consumo simbólico e produção de afeto plastificado, operam como ícones espetaculares que reafirmam a alienação afetiva nas sociedades contemporâneas, tornando-se metáforas da condição do espectador moderno.

Discussões dos Resultados

A análise dos dados a seguir tem como propósito observar de que modo o fenômeno dos bebês *reborn* se articula com a lógica da Sociedade do Espetáculo, conforme conceituada por Guy Debord (1997). A partir das 25 matérias selecionadas, é possível perceber que o *reborn* não é apenas um brinquedo ou um objeto de afeto, mas também um artefato simbólico inserido numa engrenagem de visibilidade, consumo e performance. Desse modo, o *reborn* adquire *status* de mercadoria-espetáculo, capaz de representar não apenas uma forma de prazer ou companhia, mas também uma dramatização da maternidade, da ausência, da carência afetiva e do desejo de pertencimento.

Nesse contexto, as matérias jornalísticas atuam como dispositivos de produção e circulação do espetáculo, são textos que constroem sentidos, reforçam padrões e geram curiosidade, espanto, julgamento ou identificação com os sujeitos que compram, cuidam ou interagem com os bebês *reborn*. Como parte da sociedade espetacular, essas reportagens não apenas informam, mas também participam da construção de imagens sociais e afetivas que sustentam o espetáculo.

Ao observar as reportagens, percebe-se que o *reborn* aparece ora como recurso terapêutico, ora como objeto de fetiche afetivo, ora como símbolo de polêmica, escândalo ou inovação. O bebê *reborn* torna-se, assim, um espelho das contradições da sociedade do espetáculo: é ao mesmo tempo mercadoria, consolo, afeto e aparência; é um corpo sem vida que produz emoções; é um simulacro que evoca o real; é um brinquedo que dramatiza a dor.

Quadro 1: Sistematização das 25 notícias analisadas

Site / Portal	Título da notícia	Data de publicação	Resumo
G1 RS	Os <i>reborn</i> cresceram: após bebês hiper-realistas, lojas do RS agora apostam em “crianças <i>reborn</i> ”	03/06/2025	Matéria sobre o crescimento do mercado de <i>reborn</i> , com lojas no RS vendendo versões “crescidas” (<i>toddlers</i>), até 1 m de altura, personalizadas.
UFRGS Humanista	Popularidade dos bebês <i>reborn</i> levanta debate sobre afeto, gênero e preconceito	03/06/2025	Análise crítica sobre debates envolvendo afeto, gênero e preconceito em torno dos bebês <i>reborn</i> .
Terra Notícias	O estranho fenômeno dos bebês <i>reborn</i>	04/06/2025	Reportagem que descreve o fenômeno como curioso, enfatizando dimensões emocionais e de consumo.
Assembleia	Programa Perspectiva	05/06/2025	Divulgação de uma roda de

Legislativa Mato Grosso do Sul	debate bebês <i>reborn</i> e saúde mental		conversa organizada por projeto da Assembleia, reunindo profissionais da saúde mental para discutir o uso terapêutico e os limites emocionais do vínculo com bebês <i>reborn</i> .
Câmara Municipal Piracicaba/SP	Proibição de atendimento a bebês <i>reborn</i> passa pela CLJR	05/06/2025	Matéria sobre proposta de lei local proibindo atendimento preferencial a <i>reborn</i> em serviços públicos.
Infonet (Saúde)	Fenômeno dos bebês <i>reborn</i> alerta para limites emocionais	08/06/2025	Relata o crescimento do fenômeno entre adultos, discute riscos emocionais e possíveis confusões entre “filho” de mentira e real
Fantástico G1	Bebês <i>reborn</i> : universo das bonecas hiper-realistas conquista colecionadoras e desafia preconceitos	11/05/2025	O interesse crescente levou vereadores do Rio de Janeiro a aprovarem um projeto de lei que institui o “Dia da Cegonha <i>reborn</i> ”. A proposta aguarda sanção da prefeitura.
UOL Cultura	Bebês <i>reborn</i> estão em todo lugar ou é ilusão das redes sociais?	13/06/2025	Questiona se o fenômeno realmente é tão difuso ou se trata de amplificação por redes sociais.
Veja Coluna	Afeto ou alienação? O que os bebês <i>reborn</i> nos dizem sobre os vínculos hoje	15/05/2025	Reflexão opinativa que questiona os significados do apego aos <i>reborn</i> na sociedade contemporânea. A autora propõe que os bonecos podem revelar tanto uma carência afetiva quanto uma tentativa de controle emocional sobre a perda e o vínculo.
CNN Lifestyle	Bebês <i>reborn</i> : entenda o que são e por que chamam atenção	16/05/2025	Nas últimas semanas, mulheres que criam conteúdos com bonecos hiper-realistas têm sido alvos de críticas; conheça o que está por trás do fenômeno
Poder360	Deputados querem proibir atendimento de bebês <i>reborn</i> no SUS	16/05/2025	Propostas citam ainda o veto a assento preferencial e a limitação de acesso a serviços públicos às “mães” de bonecos hiper-realistas
CNN Brasil	Bebês <i>reborn</i> : psiquiatra explica os riscos de tratá-los como reais	17/05/2025	Especialista afirma que apego excessivo a bonecos hiper-realistas pode ser preocupante, mas destaca

			que maioria dos casos é apenas brincadeira
G1 Sorocaba	Bebês <i>reborn</i> : bonecas hiper-realistas que viraram fenômeno na internet podem ter funções terapêuticas, diz psicóloga	17/05/2025	Segundo psicóloga de Sorocaba (SP), brincar ou colecionar bonecas pode servir como um refúgio para traumas e promove senso de cuidado e carinho para crianças. Bebês <i>reborn</i> podem custar a partir de R\$ 700 a mais de R\$ 3 mil.
CNN Brasil	Bebês <i>reborn</i> têm briga na Justiça e projeto de lei para proibir; entenda	17/05/2025	O texto discute a polêmica envolvendo os "bebês <i>reborn</i> " no Brasil, trazendo os debates judiciais e um projeto de lei que visa proibir sua venda devido a preocupações com possíveis impactos psicológicos.
CNN Brasil	Bebês <i>reborn</i> : especialistas avaliam disputas por guarda e direitos	17/05/2025	Além de perspectivas de atuação do judiciário, eles avaliam diferenças legais na resolução de disputas envolvendo a guarda de crianças, animais e bebês <i>reborn</i>
Metrópoles (SP)	Bebês <i>reborn</i> causam de multa de trânsito a disputa familiar na Justiça	18/06/2025	Notícia sobre uso de <i>reborn</i> para obter benefícios (isenção de trânsito), disputa jurídica entre familiares.
CNN Saúde	Bebês <i>reborn</i> : brincar e colecionar bonecas na vida adulta é um problema?	19/05/2025	Psicólogas avaliam até que ponto prática e outras atividades lúdicas podem ser saudáveis
BBC Brasil	Bebês <i>reborn</i> são cópia da exploração de crianças reais por seus pais nas redes sociais	20/05/2025	Reportagem internacional que traça um paralelo entre os bebês <i>reborn</i> e o fenômeno das crianças expostas nas redes sociais por seus pais.
Assembleia PR	Projetos de lei visam impedir a utilização de bebês <i>reborn</i> para obter atendimentos prioritários no Paraná	22/05/2025	Propostas incluem multas e encaminhamento à rede pública de saúde para avaliação.
G1 Paraíba	Projeto de lei busca impedir uso de bebês <i>reborn</i> para obter	22/05/2025	Propostas em tramitação na Assembleia Legislativa da Paraíba e nas câmaras de João Pessoa e

	prioridade em atendimentos na PB; veja outros projetos		Campina Grande miram o uso indevido dos bonecos em serviços públicos e privados.
ConJur	Bebês <i>reborn</i> , histeria coletiva e papel do direito diante da desinformação	22/05/2025	Análise crítica que associa a repercussão sobre os bebês <i>reborn</i> a uma espécie de “histeria coletiva”, alimentada por desinformação e reações midiáticas exageradas.
VEJA Rio	Como a onda dos bebês <i>reborn</i> entre adultos pode afetar as crianças?	23/06/2025	Coluna que discute impactos psicológicos nos filhos reais observando adultos com <i>reborn</i> .
O Globo – Ela	Bebês <i>reborn</i> : Labubus e Bobbie Goods: o que objetos infantis dizem sobre os adultos de hoje	23/06/2025	Reflexão sobre o valor simbólico dos <i>reborn</i> e o consumo contemporâneo adulto, vincula estética e identidade.
Migalhas	O Direito e “bebês <i>reborn</i> ”	27/05/2025	Artigo jurídico que discute como o ordenamento legal brasileiro pode (ou não) lidar com a crescente presença dos bebês <i>reborn</i> em contextos que simulam relações reais.
Migalhas	Veto em hospitais e suporte mental: Bebês <i>reborn</i> viram tema de leis	29/05/2025	Matéria que apresenta uma série de propostas legislativas que buscam restringir o uso de bebês <i>reborn</i> em espaços públicos, especialmente hospitais.

Fonte: Elaborado pelos autores

A partir da seleção das 25 notícias, foram definidas cinco categorias analíticas que emergem das regularidades discursivas nas notícias selecionadas e se articulam à teoria da sociedade do espetáculo de Guy Debord (1997). O espetáculo, entendido como “a afirmação da aparência e a afirmação de toda vida humana como mera aparência” (Debord, 1997, p. 14), atravessa os sentidos atribuídos aos bebês *reborn* na cultura midiática contemporânea.

4.1 Mercantilização do afeto

Essa categoria refere-se à transformação das relações afetivas em produto consumível e esteticamente valorizado. Os bebês *reborn* são apresentados como mercadorias que incorporam traços emocionais e simbólicos, vendidos como “filhos” personalizados (G1 RS, 2025). O deslocamento do vínculo real para o vínculo-mercadoria espelha o processo descrito por Debord, no qual “tudo o que era diretamente vivido se afastou numa representação” (Debord, 1997, p.5). Ao mesmo tempo, revela a “intensificação simbólica” das organizações de consumo apontada por Wood Jr. (2000), para quem a experiência afetiva é continuamente teatralizada e convertida em valor de troca.

O afeto é convertido em mercadoria altamente personalizada e vendida como substituto simbólico de filhos reais. Na reportagem do G1 RS, a lógica do consumo é evidente:

As bonecas podem chegar a mais de um metro de altura, têm roupas que vão além do bico e dos lacinhos (muitas vezes com óculos estilosos, roupas de praia e até brinquedos próprios) e podem ter até seu próprio bebê reborn como brinquedo. (G1 RS, 2025).

O ‘O Globo – Ela’ reforça esse deslocamento ao vincular o uso de objetos infantis por adultos ao consumo identitário, considerando que,

quando o mundo adulto se torna insuportável, o mercado oferece soluções que parecem afetivas, mas são mercadorias de consolo (O GLOBO ELA, 2025).

Essas matérias mostram como a lógica da mercadoria invade o campo do cuidado e dos vínculos.

4.2 Espetáculo e midiatização

A visibilidade dos *reborn* nas redes sociais e na mídia cria a impressão de onipresença do fenômeno, mesmo quando ele é estatisticamente restrito (UOL Cultura, 2025). Esse efeito de amplificação corresponde ao “pseudo-evento” de Boorstin (1962, *apud* Wood Jr., 2000), e ao princípio debordiano de que a vida social se apresenta como “imensa acumulação de espetáculos” (Debord, 1997). O resultado é uma realidade artificialmente reforçada por curtidas, compartilhamentos e manchetes que, no plano simbólico, tornam-se mais relevantes do que a experiência vivida em si.

A visibilidade dos *reborn* é impulsionada pela lógica das redes sociais e da viralização. O UOL Cultura problematiza esse fenômeno:

Bebês reborn estão em todo lugar ou é ilusão de redes sociais? (UOL Cultura, 2025).

O Fantástico (2025) reforça essa visão espetacular, onde o universo dos reborn virou “febre” nas redes sociais, com perfis que tratam dos bonecos como filhos reais. Essa sobreposição entre o real e o postado demonstra como a imagem torna-se central na experiência social, conforme argumenta Debord.

4.3 Simulacro e realidade

As matérias que relatam pedidos de assento preferencial, licenças ou disputas de guarda envolvendo *reborn* (Metrópolis, 2025; CNN Brasil, 2025a; 2025b; 2025d) explicitam o colapso da fronteira entre representação e realidade. Esse colapso confirma a observação de Debord onde “o espetáculo é a afirmação da aparência” (DEBORD, 1997, p.6) e ecoa a ideia de simulacro como regime de sentido autônomo, comentada por Wood Jr. (2000). Além disso, evidencia os “jogos de guerra simbólicos” descritos por Martin (2001), nos quais diferentes atores disputam a definição legítima do que deve ser tratado como real no espaço público.

Várias reportagens apontam para os riscos da confusão entre representação e realidade, o que remete diretamente à lógica do simulacro espetacular, acreditando que o boneco é real. A psiquiatra entrevistada pela CNN Brasil (2025d) afirma:

O problema está quando a pessoa coloca uma realidade que não existe, que ele [o bebê reborn] é realmente o seu filhinho e que ele precisa de cuidados (CNN BRASIL, 2025d).

O Metrópolis (2025) traz casos em que essa fronteira entre o real e o lúdico se rompe, quando se tem a contestação de uma multa de trânsito por se tratar de um bebê reborn no banco dianteiro do carro e não um bebê real. Além disso, já se identificou diversas disputas judiciais como danos morais, furtos e até disputa pela guarda de um bebê reborn. Observa-se assim que a substituição simbólica atinge instituições como o Judiciário e o transporte público.

4.4 Moralização e controle social

A enxurrada de projetos de lei que buscam restringir benefícios ou atendimentos a portadores de *reborn* (Assembleia Legislativa do Paraná, 2025; G1 Paraíba, 2025; Câmara de Piracicaba, 2025; Poder360, 2025; ConJur, 2025) revela a tentativa do Estado de regulamentar um desconforto cultural. Tal reação confirma a tese de Morrill (2008) de que, em organizações de simbolismo intensivo, expressões culturais são rapidamente tematizadas em arenas jurídicas e burocráticas na tentativa de restaurar a ordem normativa. Nessa disputa, a legislação opera como contrapeso moralizante ao que é percebido como excesso de simulacro.

Várias matérias mostram a reação institucional ao desconforto social provocado pelos *reborn*. A Câmara de Piracicaba propõe:

ao projeto de lei nº 116/2025, de autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa (PL), o Cássio Fala Pira, que dispõe sobre a proibição de atendimentos médicos ou assistenciais a bonecas ou bebês reborn nas unidades públicas ou privadas de saúde de Piracicaba (Câmara De Piracicaba, 2025).

Segundo o ConJur (2025)

estamos diante de um caso claro de pós-verdade, fenômeno no qual crenças pessoais e reações emocionais se sobrepõem aos fatos verificáveis. A fragilidade desse tipo de narrativa representa risco real para o direito, pois compromete a racionalidade legislativa e a confiança nas instituições (ConJur, 2025).

Essas reações revelam como o espetáculo exige respostas normativas, mesmo quando parte de simulações.

4.5 Afetividade, identidade e subjetividade

Reportagens que enfatizam usos terapêuticos ou os impactos psicológicos do apego à *reborn* (Infonet, 2025; G1 Sorocaba, 2025; UFRGS Humanista, 2025; Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, 2025) mostram como esses bonecos atravessam a constituição da identidade contemporânea. Aqui, o espetáculo não apenas mercantiliza o afeto, mas também fornece “molduras” (*frames*) para nomear e vivenciar dores e carências, conforme assinala Morrill (2008). A ambiguidade desse processo, ora terapêutico ora alienante, reflete o caráter multifacetado das culturas organizacionais discutido por Martin (2001) e a “teatralização da experiência” descrita por Wood Jr. (2000).

Algumas matérias abordam os *reborn* como dispositivos que operam no campo terapêutico e subjetivo. A Infonet traz o alerta de especialistas:

Apesar dos benefícios potenciais, um apego excessivo e desproporcional ao bebê reborn pode ser prejudicial. Keziah alerta para os sinais que indicam que a relação ultrapassou o simbólico e passou a ser uma fuga da realidade. “Quando a pessoa demonstra forte resistência em se separar do reborn, sentindo tristeza ou ansiedade ao se afastar; quando há um investimento desproporcional no cuidado — como alimentar, dar banho ou levá-lo ao médico; quando deixa de buscar relações humanas, pois estar com o bebê é suficiente; e quando não reconhece a boneca como um objeto simbólico”, ela destaca (Infonet, 2025).

Já a G1 Sorocaba enfatiza o potencial terapêutico:

brincar ou colecionar bonecas, especialmente se forem feitas com o realismo das reborn, pode servir como um refúgio para pessoas que possuem algum tipo de trauma, além de promover o senso de cuidado e carinho para as crianças que ganham estes brinquedos (G1 Sorocaba, 2025).

A Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul também aponta para esse uso no debate público:

A infantilização emocional na vida adulta é tema de debate no Programa Perspectiva da TV ALEMS [...] a entrevista mergulha nos impactos da regressão emocional, da falta de suporte psicológico e dos desafios de ser adulto em uma sociedade que não ensina a lidar com as emoções (AL/MS, 2025).

Esses discursos mostram a complexidade do fenômeno e suas interfaces com saúde, cuidado e identidade.

As categorias analisadas revelam que o fenômeno dos bebês *reborn* ultrapassa o mero entretenimento ou colecionismo, inserindo-se em um campo simbólico marcado pela espetacularização das relações sociais. À luz da teoria de Guy Debord, observa-se que os *reborn* funcionam como signos de um afeto estetizado, mercantilizado e frequentemente mediado pela imagem. Seja pela tentativa de simular vínculos reais, seja pela reação normativa do Estado ou pela viralização em redes sociais, o que está em jogo não é apenas um objeto, mas a reconfiguração da experiência afetiva e identitária na sociedade do espetáculo. Assim, o discurso midiático não apenas reflete, mas também reforça e legitima práticas que diluem os limites entre o real e o representado, entre o afeto vivido e o afeto performado.

Considerações Finais

A análise do discurso midiático sobre os bebês *reborn* evidencia como esse fenômeno ultrapassa o universo do colecionismo ou da terapia alternativa, consolidando-se como um objeto simbólico altamente disputado na sociedade contemporânea. Ao serem representados em notícias, os *reborn* mobilizam significados relacionados à maternidade, ao afeto, à identidade e, sobretudo, ao limite entre o real e o representado. A recorrência de controvérsias, desde pedidos de atendimento preferencial até disputas jurídicas por guarda, revela que não se trata apenas de uma prática privada, mas de um fenômeno social atravessado por conflitos simbólicos e normativos.

À luz da teoria da sociedade do espetáculo de Guy Debord (1997), observou-se que os bebês *reborn* funcionam como simulacros afetivos, cuja visibilidade é construída e reforçada pelas mídias. O espetáculo, ao mediar as relações humanas por meio de imagens, transforma os *reborn* em mercadorias que performam vínculos emocionais, ao mesmo tempo em que geram julgamentos públicos e iniciativas legais. A estetização do cuidado, a teatralização da maternidade e a encenação pública do afeto são elementos centrais desse processo.

Complementando essa perspectiva, os autores Wood Jr. (2000), Martin (2001) e Morrill (2008) permitiram compreender como esses objetos simbólicos se inserem em dinâmicas culturais e organizacionais marcadas por disputas de sentido, performances identitárias e regimes de controle social. O *reborn*, nesse cenário, não é apenas uma boneca: é um dispositivo simbólico de múltiplas camadas, que revela tanto a carência de vínculos reais quanto a força da representação no reordenamento da vida cotidiana.

Conclui-se, portanto, que o fenômeno dos bebês *reborn* expressa contradições centrais da cultura contemporânea: entre afeto e consumo, entre subjetividade e norma, entre o real e

sua imagem. Analisá-los sob a lente da sociedade do espetáculo nos permite não apenas compreender o objeto em si, mas refletir criticamente sobre o modo como estamos organizando e espetacularizando nossos vínculos sociais.

Referências

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL. Programa Perspectiva debate bebês reborn e saúde mental. **Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul**, Campo Grande, 2025. Disponível em: <https://al.ms.gov.br/Noticias/142498/programa-perspectiva-debate-bebes-reborn-e-saude-mental>. Acesso em: 1 jul. 2025.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ. Projetos de lei visam impedir a utilização de bebês reborn para obter atendimentos. **Assembleia Legislativa do Paraná**, 2025. Disponível em: <https://www.assembleia.pr.leg.br/comunicacao/noticias/projetos-de-lei-visam-impedir-a-utilizacao-de-bebes-reborn-para-obter-atendimentos>. Acesso em: 2 jul. 2025.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições, 2011.

BBC NEWS BRASIL. Bebês reborn são cópia da exploração de crianças reais por seus pais nas redes sociais'. **BBC News Brasil**, 2025. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c4g34l6wvnlo>. Acesso em: 2 jul. 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA. Proibição de atendimento a bebês reborn passa pela CLJR. **Câmara Municipal de Piracicaba**, 2025. Disponível em: <https://m.camarapiracicaba.sp.gov.br/proibicao-de-atendimento-a-bebes-reborn-passa-pela-cljr-67774>. Acesso em: 1 jul. 2025.

CNN BRASIL. Bebês reborn têm briga na Justiça e projeto de lei para proibir; entenda. **CNN Brasil**, 2025a. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil/bebes-reborn-tem-briga-na-justica-e-projeto-de-lei-para-proibir-entenda/>. Acesso em: 2 jul. 2025.

CNN BRASIL. Bebês reborn: entenda o que são e por que chamam atenção. **CNN Brasil**, 2025b. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/lifestyle/bebes-reborn-entenda-o-que-sao-e-por-que-chamam-atencao/>. Acesso em: 2 jul. 2025.

CNN BRASIL. Especialistas avaliam disputas por guarda e direitos. **CNN Brasil**, 2025c. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil/bebes-reborn-especialistas-avaliam-disputas-por-guarda-e-direitos/>. Acesso em: 2 jul. 2025.

CNN BRASIL. Bebês Reborn: Psiquiatra explica os riscos de tratá-los como reais. **CNN Brasil**, 2025d. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil/bebes-reborn-psiquiatra-explica-os-riscos-de-trata-los-como-reais/>. Acesso em: 2 jul. 2025.

CNN SAÚDE. Brincar e colecionar bonecas na vida adulta é um problema? **CNN Brasil**, 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/bebes-reborn-brincar-e-colecionar-bonecas-na-vida-adulta-e-um-problema/>. Acesso em: 2 jul. 2025.

CONJUR. Histeria coletiva e o papel do Direito diante da desinformação. **Consultor Jurídico**, 2025. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2025-mai-22/bebes-reborn-histeria-coletiva-e-o-papel-do-direito-diante-da-desinformacao/>. Acesso em: 2 jul. 2025.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. Tradução de Estela dos Santos Abreu. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

FANTÁSTICO. Universo das bonecas hiper-realistas conquista colecionadoras e desafia preconceitos. **Fantástico**, 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2025/05/11/bebes-reborn-universo-das-bonecas-hiper-realistas-conquista-colecionadoras-e-desafia-preconceitos.ghtml>. Acesso em: 2 jul. 2025.

G1 PARAÍBA. Projeto de lei busca impedir uso de bebês reborn para obter prioridade em atendimentos na PB. **G1 Paraíba**, 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2025/05/22/projeto-de-lei-busca-impedir-uso-de-bebes-reborn-para-obter-prioridade-em-atendimentos-na-pb-veja-outros-projetos.ghtml>. Acesso em: 2 jul. 2025.

G1 RS. Os reborn cresceram: após bebês hiper-realistas, lojas do RS agora apostam em 'crianças reborn'. **G1 RS**, 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2025/06/03/os-reborn-cresceram-apos-bebes-hiper-realistas-lojas-do-rs-agora-apostam-em-criancas-reborn.ghtml>. Acesso em: 1 jul. 2025.

G1 SOROCABA. Bebês reborn: bonecas hiper-realistas que viraram fenômeno na internet podem ter funções terapêuticas, diz psicóloga. **G1 Sorocaba**, 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2025/05/17/bebes-reborn-bonecas-hiper-realistas-que-viraram-fenomeno-na-internet-podem-ter-funcoes-terapeuticas-diz-psicologa.ghtml>. Acesso em: 2 jul. 2025.

INFONET. Fenômeno dos bebês reborn alerta para limites emocionais. **Infonet**, 2025. Disponível em: <https://infonet.com.br/noticias/saude/fenomeno-dos-bebes-reborn-alerta-para-limites-emocionais/>. Acesso em: 1 jul. 2025.

MARTIN, Joanne. **Organizational culture: mapping the terrain**. Thousand Oaks: Sage Publications, 2001.

METRÓPOLES. Bebês reborn causam de multa de trânsito a ação de disputa de familiar. **Metrópolis**, 2025. Disponível em: <https://www.metropoles.com/sao-paulo/bebes-reborn-multa-de-transito-acao-de-disputa-de-familiar>. Acesso em: 1 jul. 2025.

MIGALHAS. O direito e os bebês reborn. **Migalhas**, 2025a. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/431085/o-direito-e-bebes-reborn>. Acesso em: 2 jul. 2025.

MIGALHAS. Veto em hospitais e suporte mental: bebês reborn viram tema de leis. **Migalhas**, 2025b. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quentes/430390/veto-em-hospitais-e-suporte-mental-bebes-reborn-viram-tema-de-leis>. Acesso em: 2 jul. 2025.

MORRILL, Calvin. **Culture and Organization Theory**. The Annals of the American Academy of Political and Social Science, v. 619, n. 1, p. 15–40, 2008.

O GLOBO. ELA. Bebês reborn, Labubus e Bobbie Goods: o que objetos infantis dizem sobre os adultos de hoje. **O Globo - Ela**, 2025. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/ela/noticia/2025/06/23/bebes-reborn-labubus-e-bobbie-goods-o-que-objetos-infantis-dizem-sobre-os-adultos-de-hoje.ghtml>. Acesso em: 1 jul. 2025.

PODER360. Deputados querem proibir atendimento de bebês reborn no SUS. **Poder360**, 2025. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-congresso/deputados-querem-proibir-atendimento-de-bebes-reborn-no-sus/>. Acesso em: 2 jul. 2025.

TERRA. O estranho fenômeno dos bebês reborn. **Terra**, 2025. Disponível em: https://www.terra.com.br/noticias/o-estranho-fenomeno-dos-bebes-reborn,bc3cb96591c77c42c2462541d3902f5bkdkj24od.html#google_vignette. Acesso em: 1 jul. 2025.

UFRGS HUMANISTA. Popularidade dos bebês reborn levanta debate sobre afeto, gênero e preconceito. **UFRGS Humanista**, 2025. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/humanista/2025/06/03/popularidade-dos-bebes-reborn-levanta-debate-sobre-afeto-genero-e-preconceito/>. Acesso em: 1 jul. 2025.

UOL CULTURA. Bebês reborn estão em todo lugar ou é ilusão de redes sociais? **Uol Cultura**, 2025. Disponível em: https://cultura.uol.com.br/noticias/dw/72898077_bebes-reborn-estao-em-todo-lugar-ou-e-ilusao-de-redes-sociais.html. Acesso em: 1 jul. 2025.

VEJA RIO. Como a onda dos bebês reborn entre adultos pode afetar as crianças? **Veja Rio**, 2025. Disponível em: <https://vejario.abril.com.br/coluna/danielle-negri/como-a-onda-dos-bebes-reborn-entre-adultos-pode-afetar-as-criancas/>. Acesso em: 1 jul. 2025.

VEJA. Afeto ou alienação? **Veja**, 2025. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/mens-sana/afeto-ou-alienacao-o-que-os-bebes-reborn-nos-dizem-sobre-os-vinculos-hoje/>. Acesso em: 2 jul. 2025.

WOOD Jr., Thomaz. Organizações de simbolismo intensivo: entre o espetáculo e a performance. **Revista de Administração de Empresas**, v. 40, n. 2, p. 20–31, 2000.